

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PRAE	30/10/2024 00:00	156678	CECILIA DE CASTRO BOLINA

Descrição sucinta do objeto

Contratação Emergencial do Restaurante Universitário

Justificativa da prioridade

Tendo em vista a prorrogação do contrato 17/2016 Processo eletrônico SEI nº 23070.003480/2016-16), já foi realizada e a posse da nova Gestão da UFJ em menos de 60 dias faz-se necessário realizar uma contratação emergencial pela essencialidade do funcionamento do objeto às atividades da Universidade.

2. Justificativa de necessidade

Tendo em vista a prorrogação do contrato 17/2016 Processo eletrônico SEI nº 23070.003480/2016-16), já foi realizada e a posse da nova Gestão da UFJ em menos de 60 dias faz-se necessário realizar uma contratação emergencial pela essencialidade do funcionamento do objeto às atividades da Universidade. Trata-se de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação Coletiva por um período de até 6 meses, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) - Campus Jatobá (refeição no sistema "bandeirão") de 100.000 (cem mil) grandes refeições (almoço e jantar) para os alunos beneficiários de auxílio alimentação, bem como para a comunidade universitária em geral, com a cessão onerosa de espaço físico e de parte dos móveis e equipamentos.

Verba orçamentária advinda do decreto do PNAES nº 7234/2010. O recurso PNAES é utilizado para pagamento de benefícios diretos e indiretos para discentes de graduação com status ativo. Os benefícios diretos são as bolsas de auxílio estudantil para discentes em vulnerabilidade social.

O valor calculado para o planejamento é o preço unitário pago R\$ 16,01 multiplicado pela quantidade total de refeições para o período contratado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEIÇÃO RÁPIDA / RESTAURANTE		1,001.601.000,00	1.601.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CECILIA DE CASTRO BOLINA

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

EVA APARECIDA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

MASSOIACY PEREIRA MARQUES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.